

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado investidor,

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de Administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, convida os senhores cotistas para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2014**, às **10h00**, na sede da Administradora, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias como ordem do dia:

(i) o cancelamento e desistência da realização da 3º Emissão de Cotas do Fundo (“3ª Emissão”), conforme aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada por meio de consulta formal em 19 de novembro de 2012, que não chegou a ser efetivada em virtude de mudanças dos parâmetros de mercado.

(ii) a anuência, nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08; e

(iii) a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes nos itens *(i)* e *(ii)* acima.

Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ora convocada os Cotistas, por si, desde que inscritos no registro de Cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Em caso de dúvidas, consulte seu assessor de investimentos.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.